



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2018, nos termos do Padrão nº 14/2002.**

**Processo nº 00055-00109632/2018-58**

**Cláusula Primeira – Das Partes**

O **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**, Autarquia Distrital criada pela Lei n.º 6.296, de 15 de dezembro de 1975, vinculado à SSP/DF, situado no SAIN Lote “A”, Bloco “B”, Edifício Sede do DETRAN, 1º andar, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.475.855/0001-79, denominada Contratante, representada por **THIAGO GOMES NASCIMENTO**, CPF nº 887.907.031-20, CI nº 1757822 SSP/DF, na qualidade de Diretor-Geral, com delegação de competência prevista no art. 100, do Decreto nº 27.784/2017, que dispõe do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal e **BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**, sociedade de economia mista distrital, inscrita no CNPJ nº 00.000.208/0001-00, com sede no Quadra 1, Bloco E, Edifício Brasília, 3º andar, Setor Bancário Sul, Brasília-DF, doravante denominada Contratada, representada por **DARIO OSWALDO GARCIA JUNIOR**, CPF nº 524.104.711-53, CI nº 1243770 SSP/DF, na qualidade de Representante Legal.

**Cláusula Segunda – Do Objeto**

2.1 O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2018, por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93, sendo o valor anual atualmente contratado de:

CANAL	Preço Atual	Quantidade Contratada	Valor do Contrato
Caixa	R\$ 1,26	550.624	R\$ 693.786,24
TAA	R\$ 0,91	139.783	R\$ 127.202,53
<b>Total</b>			<b>R\$ 820.988,77</b>

2.2 A contratada renunciou ao direito de reajuste, consoante Ofício DIVAR/SUSEB/GEOA-2022/029 (84697498).

#### **Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência**

O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar de 1º/06/2022 a 1º/06/2023.

#### **Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária**

4.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 24201

II – Programa de Trabalho: 06122821785170022

III – Natureza da Despesa: 339039

IV - Fonte de Recursos: 237

#### **Cláusula Quinta - Da Ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2018, a que se refere o presente Termo Aditivo.

#### **Cláusula Sexta - Da Publicação e do Registro**

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento no órgão interessado, de acordo com o §1º do art. 61 e art. 60, respectivamente, da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 11 de maio de 2022.

Pelo DETRAN/DF:

Thiago Gomes Nascimento  
Diretor-Geral

Pela Contratada:

Dario Oswaldo Garcia Junior  
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **DARIO OSWALDO GARCIA JUNIOR - Matr.0010123-8, Diretor(a) Executivo(a)**, em 17/05/2022, às 18:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GOMES NASCIMENTO - Matr.0251281-5, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 17/05/2022, às 20:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=86229373)  
verificador= **86229373** código CRC= **8BE884B3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Lote "A" Bloco "B" Ed. Sede DETRAN/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620-000 - DF

3343-5184